

**REQUERIMENTO N° DE 2003.  
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)**

**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O  
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

**Requer à Agência Nacional de  
Petróleo – ANP a relação de todas as  
distribuidoras de solvente do País, além  
da identificação dos seus sócios-  
diretores para serem convocados para  
Audiência Pública.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, incisos II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a que requiste junto à Agência Nacional de Petróleo – ANP a relação de todas as distribuidoras de solvente do País, além da identificação dos seus sócios-diretores para serem convocados para Audiência Pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional de Petróleo – ANP deve informar a esta Comissão todas as distribuidoras de solventes, autorizadas a funcionar, além de identificar os responsáveis, para que possamos precisar os possíveis fornecimentos para adulteração de combustíveis.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado EDUARDO CUNHA**